



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.965 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

ALTERA A GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Altera para 100% (cem por cento) a gratificação concedida ao servidor IEDSON AUGUSTO PACHECO JUNIOR, portador do RG/SP. 25.802.158-5, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, a partir da presente data.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
15 de junho de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos